

DESPACHO Nº 408/2026/SGAB/GAB/REITORIA/IFTM-REITORIA

Uberaba, 06/10/2026

Processo nº: 23199.005291/2026-03

Interessado (s): REITORIA - REITORIA e PRO-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE - REITORIA

Destinatário: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - REITORIA

Título: Processo 23199.005291/2026-03 - Autorização do Ordenador de Despesas para Dispensa de Licitação 214/2026: Contratação de Fundação de Apoio Para a Gestão do Projeto FIOS DE OPORTUNIDADE (Qualificação Profissional para Mulheres em Vulnerabilidade Social) - PROEXT

Senhora Coordenadora,

1. Trata-se de processo administrativo que visa à contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, para a gestão administrativa e financeira do projeto “FIOS DE OPORTUNIDADE – Qualificação Profissional para Mulheres em Vulnerabilidade Social”, por meio de Dispensa de Licitação, sem disputa, com fundamento no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
2. As justificativas para a contratação encontram-se devidamente apresentadas, conforme o Despacho nº 50/2026/CPL-REIT/CLC/DA/PROAD/REITORIA/IFTM-REITORIA, bem como nos documentos que instruem os autos, especialmente o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos, o Termo de Referência e o Plano de Trabalho.
3. Ademais, verifica-se a compatibilidade do valor da contratação com os parâmetros utilizados para a estimativa de preços, a regularidade da FADEMA, CNPJ nº 03.049.886/0001-56, bem como o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 92.030,00 destinados à execução do projeto e R\$ 7.970,00 referentes aos custos de gestão.
4. Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
5. Encaminhem-se os autos à CLC para as providências subsequentes, visando à formalização do instrumento contratual e à adoção dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

Atenciosamente,

DANIELLE FREIRE PAOLONI
REITOR(A) - SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE FREIRE PAOLONI, REITOR(A) - SUBSTITUTO, em 06/10/2026, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **D9C2E91** e o código CRC **F67EB7F8**.

Referência: NUP INFORMADO: 23199.005291/2026-03

DOCS nº 0000898108